

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

RESOLUÇÃO Nº 010/2025/CMAS.

“Dispõe sobre a aprovação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme Plano de Trabalho da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE”, para repasse de recurso próprio, no exercício de 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde de Mato Grosso – MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Nº 1013/2011 de 09 de novembro de 2011 que Dá Nova Redação a Lei Nº 572/95 de 14 de dezembro de 1995 e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 17/03/2025;

RESOLVE:

- **Artigo 1º** - Aprovar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme Plano de Trabalho da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE”, para repasse de recurso próprio, no exercício de 2025.
- **Artigo 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 17 de março de 2025.

Selina Ferreira Neves
Presidente do CMAS